

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE****Aviso (extrato) n.º 21717/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal a termo resolutivo certo, por 27 meses — dois técnicos superiores, na área de serviço social, educação social e áreas afins.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 setembro (doravante Portaria), torna-se público que, por deliberação da desta Câmara Municipal, tomada em reunião realizada a 11 de outubro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria Técnico Superior, na área de Serviço Social, Educação Social e áreas afins, do mapa de pessoal deste Município, para procedimento concursal a termo resolutivo certo, por 27 meses, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 57.º, do anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação, por se tratar do desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços.

O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Ferreira do Zêzere.

Posição remuneratória de referência: A determinação do posicionamento remuneratório, no presente procedimento, obedecerá ao estabelecido no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o disposto Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, a que respeita a posição remuneratória 2.ª, nível 16 de Técnico Superior, da Tabela Única.

Caracterização do posto de trabalho — De acordo com o conteúdo funcional da categoria e carreira de Técnico Superior, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conforme caracterização estabelecida no Mapa de Pessoal deste Município:

- Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social;
- Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais;
- Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social (sistema operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais);
- Promover e georreferenciar recursos, resposta e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades;
- Executar Plano de Ação;
- Exercer demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho.

O Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) é o seguinte: 760, pretendendo-se que possua Licenciatura Serviço Social, Educação Social e áreas afins, sendo o lugar a ocupar de grau de complexidade 3, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, por publicação integral assim como no sítio do Município de Ferreira do Zêzere, em <https://www.cm-ferreiradozezere.pt/mfz-municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal>, na área Recursos Humanos, disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP.

19 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Bruno José da Graça Gomes*.

316976081